



MAPA DE RISCO

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo, por meio de um profissional técnico capacitado, para auxiliar na aquisição de peças automotivas, pneus, lubrificantes e acessórios, através de operacionalização de sistema ofertado por empresa de serviços de quarteirização, catálogos, sistema/tabela de peças e de mão de obra, atuando na identificação destes produtos por meio de seus códigos e especificações, bem como para elaborar cotações, planilhas de compras e conferência na entrega destes materiais, além de auxiliar na elaboração de estudo técnico e termos de referência para a aquisição de peças, pneus, lubrificantes e mão de obra mecânica..

Fase – Planejamento

| RISCO | DESCRIÇÃO DO IMPACTO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL |
|--|--|---|--|
| 1- Incorreta identificação da demanda | Instrução processual inadequada | Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos. |
| 2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis | Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. | Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas. |
| 3- Estudos preliminares incorretos. | Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante. | Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual. |
| 4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado. | Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão). | Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão. |
| 5- Fracasso da licitação/certame | Atrasos da execução do objeto | Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. | Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento das condições necessárias para definição da contratação. |



| | | | |
|--------------------------|--|---|--------------------------------|
| 6- Impugnação do certame | Atraso na contratação da empresa e consequentes dificuldades para o setor demandante | Elaborar o edital ou aviso de contratação corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o instrumento. Compatibilizar informações com o Termo de Referência. | Treinamento da equipe de apoio |
|--------------------------|--|---|--------------------------------|

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

| RISCO | DESCRIÇÃO DO IMPACTO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL |
|---|---|---|--|
| 1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato | Falha no atendimento das necessidades do Município. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios. | Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais. |
| 2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade | Aumento do custo e demora na entrega dos serviços. | Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE. | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação das penalidades contratuais. |
| 3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato | Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto. | Realizar análise criteriosa da qualificação da empresa. | Avaliar adequadamente a empresa. |
| 5- Execução do objeto em desacordo com o contrato | Não atendimento da demanda do órgão. | Realização de gestão e fiscalização adequada. | Capacitação da equipe de fiscalização, se for o caso |
| 6- Falta de pagamento à contratada | Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual. | Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato. | Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão |
| 7- Risco de acidentes de trabalho | Incapacidade laborativa do profissional contratado | Exigir profissionais qualificados e o cumprimento das normas de segurança do trabalho | Acompanhar e fiscalizar o uso de EPI's |

No caso de atrasos na execução do contrato caso fique constatado culpa exclusiva do CONTRATADO deve ser providenciada a dedução dos serviços previstos e, se for o caso providenciar o devido ressarcimento e rescisão contratual.

Município de Piedade do Rio Grande, 16 de junho de 2026.

Luiz Cabral de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DAC-C89F-8529-5A5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA (CPF 228.XXX.XXX-68) em 16/06/2026 16:13:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/8DAC-C89F-8529-5A5D>